



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 5024
R-02-03- 5024
FOLHAS: 230
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 230, do livro 2- T (Geral), sob os números: R-02-03-5024, em data de: 21-09-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Cidade Nova, na Rua Pernambuco, com o nr. 223, com a área 200,00m2 (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 08,00m, limitando-se com a Rua Pernambuco com o N° 223; FUNDO: mediu-se 08,00m, limitando-se com o imóvel de João Rodrigues LADO DIREITO: mediu-se 25,00m, limitando-se com o imóvel de Maria das Graças Rocha e LADO ESQUERDO, mediu-se: 25,00m, limitando-se com o imóvel de MARIA DOS REMÉDIOS. AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-5024- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA: *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Cidade Nova, de frente para a Rua Pernambuco, com o nr.223 e, com a área construída de: 53,55m2, (cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 01 área aberta, 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 088.804.593.* Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data

Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA -PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida Neco Teixeira, 514, CENTRO, Água Branca -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economista, casado- COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o N°273.950.733-04, residente e domiciliado em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **ADRIANO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, TRABALHADOR INFORMAL, solteiro, não convivente em união estável nascido em 16/04/1990, portadora da Carteira de Identidade Nr.2873057, emissão de SSP-PI, em 26/05/2006, inscrita no CPF/MF sob o número 057.392.383-31, residente e domiciliado em ÁGUA BRANCA-PIAUI, Loteamento Macedo, S/N, Quadra B, Lote 09, SC, Bairro Urbano , CEP. 64.460-000

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): FRANCISCA CAMPELO DA SILVA, brasileiro(a), TRABALHADOR INFORMAL, solteiro(a), não convivente em união estável , nascido(a) em 07/ 08/ 1985, portador da carteira de identidade N°2327088, emissão de SSP-PI, em 20.02. 2002, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 004.064.463-42, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, RUA RIO BRANCO , NR.110, CIDADE NOVA , CEP.64.430.000

1-DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, situada na RUA PERNAMBUCO, NR. 223, BAIRRO CIDADE NOVA, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. **5024**, folhas: 230, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí titular: Wilson Barbosa Pereira ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2° da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula NR. 4889, conforme consta na Matrícula NR 5024, livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1° Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :
CASA: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
TOTAL : R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :
CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :
A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00(nove mil quinhentos e nove reais).

D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 50.491,00(cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

A- Valor Total do Financiamento : R\$ 50.491,00

A.1-Valor do Financiamento:50.491,00(cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização :SAC ,

C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .

D- Data do vencimento da primeira prestação mensal : 10/11/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.

F- Período de amortização : 10/11/2015 a 10/10/2045,

G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

A- Taxa anual de juros (normalidade) :

A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .

A.2- 5,16% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira Prestação mensal do financiamento : R\$ 140,125 + R\$ 214,41 = **R\$ 354,66**

B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): **R\$ 379,66** (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/11/2015 .

E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : **FRANCISCA CAMPELO DA SILVA**

COMPROVADA: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: FRANCISCA CAMPELO DA SILVA

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO,** descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO NR. **088.804.593**, firmado entre o Banco do Brasil S. A e FRANCISCA CAMPELO DA SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA ÁGUA BRANCA-PI-PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA-PI: MAURO SANTANA COSTA, CPF: 273.950.733-04, VENDEDOR: ADRIANO DOS SANTOS SILVA, CPF: 057.392.383-31, COMPRADOR: FRANCISCA CAMPELO DA SILVA, CPF 004.064.463-42. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-5024: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSOLIDADO (§7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ÁGUA BRANCA -PIAUI, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.240,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 62.000,00. DOU FÉ, EU _____, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTO(_____) DA VERDADE.

WILSON BARBOSA PEREIRA- TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

